



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ibiraiaras

PUBLICADO EM 24/04/2017
ATÉ: 09/05/2017
ATRAVÉS DE MURAL - IMPRENSA OFICIAL
LEI MUNICIPAL Nº 2.118/2013

DECRETO Nº 2.851/2017
De 24 de abril de 2017


SEC. MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Abre crédito especial no orçamento do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 2.306, de 24.04.2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito especial no orçamento do município, na ordem de **R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais)**, para atender a despesa da seguinte classificação:

06	Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Turismo
0603	Setor de Educação Cultura Esporte e Turismo
0603.12	Educação
0603.12362	Ensino Médio
0603.12362111	Transporte de Estudantes
0603.123621112.222	Apoio no Transporte de Estudantes
3.0.00.00	Despesas Correntes
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes
3.3.90.00	Aplicações Diretas
3.3.90.30	Material de Consumo R\$ 24.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica .. R\$ 3.500,00

Art. 2º Os créditos a que se refere o artigo anterior serão cobertos com os seguintes recursos:



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ibiraiaras

0201.0412200102.010

**Atendim Desp Aniversário Munic Natal Luz e Outras
Festividades**

3.0.00.00

Despesas Correntes

3.3.00.00

Outras Despesas Correntes

3.3.90.00

Aplicações Diretas

3.3.90.30

Material de Consumo R\$ 27.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal
Ibiraiaras, 24 de abril de 2017

Ivete Beatriz Zamarchi Luchezi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

Sérgio Baldasso
Secretário de Administração e Planejamento